



Reunião Ordinária – Ata nº 01/2017

Data – 10-01-2017

Início – 09.33 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 11.07 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço



A Técnica Superior – Catarina Alexandra Justino Santos



Resumo Diário da Tesouraria de 09-01-2017:

a) Dotações Orçamentais.....	€7.915.592,24
b) Dotações não Orçamentais.....	€109.622,07
Total das Disponibilidades	€8.025.214,31



A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta e três minutos.

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Presidente da Câmara, Maria do Céu Albuquerque, e das vereadoras Celeste Simão e Ricardina Lourenço, por não terem estado presentes, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara começou por dirigir a todos os presentes, às suas famílias, bem como a toda a comunidade abrantina, os sinceros votos de um bom ano de 2017, com muita saúde.



Pese embora a Câmara se encontre impossibilitada legalmente de deliberar sobre assuntos não incluídos na ordem de trabalhos, a Presidente da Câmara apresentou, para apreciação e tomada de posição por parte dos membros do executivo, um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares, antigo Presidente da República Portuguesa, conforme se transcreve:

"Mário Soares, um dos rostos maiores da democracia portuguesa, morreu no sábado, 7 de janeiro, aos 92 anos.

Nascido a 7 de dezembro de 1924, em Lisboa, Mário Alberto Nobre Lopes Soares era filho de João Lopes Soares, um antigo padre e professor que fundou o Colégio Moderno, e de Elisa Nobre Soares, professora.

Lutou contra a ditadura, foi preso, casou na prisão, teve de deixar o país. Regressou depois do 25 de Abril. Assumiu e desempenhou vários cargos de excelência na vida política (Deputado, Ministro, Primeiro-ministro, Presidente da República e Eurodeputado). Contando-se entre os membros fundadores do Partido Socialista, Mário Soares foi uma das mais complexas personalidades europeias e um dos mais notáveis protagonistas da História da política portuguesa da segunda metade do século XX: no ataque à ditadura, na libertação democrática, no apelo ao direito à indignação, na opção europeia e na solidariedade democrática.

Foi, nos momentos decisivos, um líder carismático, muitas vezes controverso, que nunca desistia e que sempre resistia, com Maria de Jesus Barroso sempre ao seu lado, companheira e insubstituível presença feminina, familiar, social, cultural e política.

A sua extensa biografia e os seus combates mudaram irreversivelmente o rumo de Portugal e dos Portugueses, sendo inquestionavelmente uma figura tutelar da nossa modernidade.

Teve uma vida com maiúscula e alta intensidade. A sua relação com o nosso concelho foi sempre fraterna, tendo marcado presença em muitos dos momentos de afirmação de Abrantes, enquanto cidade de referência no panorama regional.

Recordamos neste momento a sua presença, na qualidade de Presidente da República, nas cerimónias oficiais dos 75 anos da elevação de Abrantes a cidade.

Num elogio fúnebre, o também ex-Presidente da República, Jorge Sampaio, escreveu: "Com o desaparecimento de Mário Soares, fecha-se um ciclo da nossa história. Importa agora saber imortalizar a sua memória e o seu legado, que esses perdurarão para além do tempo dos homens. Importa, pois, perpetuá-lo, com a mesma pujança e o sentido íntegro e pleno da democracia e da liberdade, que sempre moldaram o seu gosto intenso pela vida."

À sua família, em particular aos seus filhos e aos seus netos, aos seus amigos e camaradas, a todas e a todos quantos o conheceram como um dos maiores obreiros do Portugal democrático, a Câmara Municipal de Abrantes expressa sentidas condolências e homenageia a figura ímpar, ilustre e livre e um Homem que sempre soube honrar o seu País.

Pelo seu percurso e exemplo de vida familiar, pública e política, propõe a Câmara Municipal de Abrantes que se aprove um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Mário Soares.”

Todos os elementos do executivo manifestaram a sua concordância com a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da República Portuguesa, Dr. Mário Soares, pelo que deverá proceder-se em conformidade.

A Presidente da Câmara acrescentou que, acompanhada do Presidente da Assembleia Municipal, irá estar presente nas cerimónias fúnebres.

■■

A Presidente da Câmara informou que, no passado dia 3 de janeiro, esteve presente na cerimónia de tomada de posse do novo Comandante Distrital da PSP de Santarém, Superintendente João Manuel Alves Amado, que decorreu nas instalações do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública.

Tomado conhecimento.

■■

Informou que, por decisão do Governo, reabriu, no dia 4 de janeiro de 2017, a secção de família e menores que Abrantes havia perdido no âmbito da reforma de setembro de 2014, alusiva à revisão do mapa judiciário então operada.

A decisão de encerramento dessa valência foi sempre contestada energicamente por esta Câmara Municipal, Assembleia Municipal e pela delegação local da Ordem dos Advogados.

Esta decisão vem agora dar resposta positiva à pretensão formulada pelos órgãos autárquicos e pela delegação da Ordem, quer através das moções aprovadas no passado, quer ainda por meio das diligências desenvolvidas pela Presidente da Câmara junto do Ministério da Justiça. Assim, agora que Abrantes vê devolvido, justamente, o Juízo de Família e Menores, o executivo congratula-se com esta decisão, porque repõe justiça, devolve à população de Abrantes, e à região, condições de acesso à justiça nestas áreas tão sensíveis e permite resolver questões deste foro, de forma mais célere e com maior proximidade.

A valência – 3.ª Secção do Tribunal de Família e Menores da Comarca de Santarém – está a funcionar nas instalações do Palácio da Justiça, no Largo 1º de Maio, e vai ter como área de competência territorial os Municípios de Abrantes, Constância, Mação e Sardoal. Recorde-se que recentemente a Câmara Municipal executou por sua iniciativa, em parceria com o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, obras de beneficiação parcial nas instalações do Palácio da Justiça de forma a melhorar as condições e funcionalidades necessárias

(C)

e para acelerar o processo de abertura da secção, assegurando as condições mínimas para o seu funcionamento. Essa obra, com investimento de 7.500€, antecede uma futura intervenção de fundo.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que, em Dia de Reis, a tradição voltou a cumprir-se. Os alunos de algumas escolas da cidade vieram aos Paços do Concelho cantar as Janeiras. Este ano foram recebidos, com muita alegria, meninos e meninas do Jardim de Infância de S. João Batista, da Escola Básica n.º 1 de Abrantes – 1º CEB (Quinchosos) e do CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes.

Foi agraciada a presença de todos – alunos, professores, auxiliares e pais – e oferecidos os livros editados no âmbito das Comemorações do Centenário para as respetivas Bibliotecas, com votos de um Bom Ano de 2017.

(C)

Tomado conhecimento.



Referiu que a empresa Abrancongelados efetuou, no final do ano de 2016, uma visita a Timor, onde esteve representada por Jorge Batista e Carlos Pombo, administradores, e por André Santos, consultor. A empresa apresentou o seu projeto, tendo sido recebida, com grande abertura e interesse, por parte dos Ministros de Timor Leste, nomeadamente o Ministro da Agricultura e Pesca, o Ministro do Comércio e Indústria, e também por Xanana Gusmão.

Em declarações à comunicação social, o empresário Jorge Batista referiu que a intenção da empresa é construir, em Dili, uma fábrica de produtos alimentares congelados idêntica à que tem no Parque Industrial de Abrantes e fazer a distribuição em todo o território de Timor, para além de exportar ainda os excedentes para Portugal e outros países com os quais têm relações comerciais, como a China e Espanha.

Tomado conhecimento.



Informou também que a empresa Mitsubishi Fuso, situada em Tramagal, anunciou em comunicado um aumento extraordinário dos salários dos seus trabalhadores a partir de 01 de janeiro.

A empresa afirma que espera fechar o ano com um crescimento do volume de produção na ordem dos 7%, comparativamente a 2015, tendo decidido realizar "um ajustamento de salários extraordinário", em quatro níveis (100, 70, 50 e 30 euros), com os maiores crescimentos a acontecerem nos escalões salariais mais baixos.

Em 2017, a Mitsubishi Fuso prevê iniciar a produção da nova Fuso eCanter, para distribuição na Europa.



Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara informou que o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, Carlos Andrade, anunciou no final do ano, durante uma conferência de imprensa para apresentação do Plano de Contingência para a gripe, que uma parte da Urgência do Hospital de Abrantes vai entrar em obras em 2017 e outra parte em 2018.

Lembrou que, com a criação da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, já concretizada, e com a futura constituição da Unidade de Cuidados Continuados, se espera que o espaço atualmente ocupado com o Centro de Saúde de Abrantes no Hospital de Abrantes fique disponível. Assim, futuramente, poderá aquele espaço ser ocupado pelo serviço de consulta externa, viabilizando, desta forma, o alargamento do serviço de urgência.



Tomado conhecimento.



Referiu que o blogue de viagens do abrantino Carlos Bernardo, "O Meu Escritório é lá Fora!", venceu a votação para o Blog de Viagens Mais Popular de 2017, lançada pela Fitur – Feira de Turismo de Madrid, uma das maiores e mais consagradas feiras de turismo do Mundo. Concorreram 50 publicações de língua portuguesa e espanhola.

Tomado conhecimento e endereçar ao bloguer abrantino, felicitações por parte do município, que muito se congratula por este facto.



Congratulou-se com o facto de os restaurantes "A Cascata" e "Santa Isabel", de Abrantes, terem recebido o dístico de recomendação do guia de Guia Michelin2016.



Tomado conhecimento e endereçar aos restaurantes, felicitações por parte do município, que muito se congratula por mais esta distinção.



Informou que, no passado dia 29 dezembro, a Associação de Ginástica de Santarém homenageou os agentes desportivos que se destacaram desportivamente no ano de 2015, numa gala que se realizou em Santarém, tendo sido homenageado o ginasta abrantino Miguel Bispo, por ter sido nesse ano campeão distrital de ginástica artística masculina no escalão de iniciados e a sua treinadora, Ana Rainho Gil.

O Clube Náutico de Abrantes fez-se ainda representar pelo seu elemento dos órgãos sociais, Nuno Gil e pelo atleta da equipa masculina Diogo Nuno, que receberam a distinção dada pela Associação ao clube abrantino.



Tomado conhecimento e felicitar o clube, e os seus atletas e treinadores, por esta distinção.



A Presidente da Câmara informou que, recentemente, foi convidada para fazer parte do novo International Board of Directors do IASP (International Association of Science Parks and Areas of Innovation), como "Diretora Consultiva" deste novo Conselho.

Nessa sequência, informou o Presidente da IASP, Josep Piqué, que aceitaria esta nomeação com profunda honra e que será um grande prazer e oportunidade poder contribuir para a permanente intensificação da IASP.

Acrescentou que a primeira reunião deste órgão, das duas que se prevê realizar anualmente, decorrerá já nos próximos dias 6, 7 e 8 de fevereiro, em Málaga, Espanha.

Tomado conhecimento.



Informou que, na sequência do falecimento, do antigo Presidente da República, Mário Soares, a Câmara Municipal de Abrantes cancelou o concerto de Ano-Novo programado a noite de sábado, na Igreja de S. Vicente.

O concerto ficou reagendado para dia 14 de janeiro, pelas 21h30, no mesmo local, e a autarquia está certa que todos compreenderão esta decisão de adiamento deste concerto.

Tomado conhecimento.



Em seguida, apresentou um breve ponto de situação acerca das intervenções e/ou empreitadas recentemente concluídas ou ainda em curso no concelho de Abrantes.

Câmara Municipal de Abrantes

- Rua de São Tomé e Príncipe, Encosta da Barata (em frente ao Quartel dos Bombeiros) – concluída a colocação de cobertura em lajes de cimento no canal de drenagem ali existente;
- Cemitério de Santa Catarina – adquiridas 115 sepulturas em betão pré-fabricado para início dos trabalhos de construção do 4º talhão naquele espaço cemiterial (obra por administração direta);
- Requalificação do Pontão de Besteiros, Chaminé – concluída a colocação de passagem hidráulica (em betão pré-fabricado). Em seguida será colocado o pavimento em betuminoso no tabuleiro do pontão;

Serviços Municipalizados de Abrantes

- Rua dos Combatentes do Ultramar (rua da padaria), Carvalhal – iniciam-se hoje, dia 09 de janeiro, os trabalhos de substituição de conduta de abastecimento de água e requalificação dos passeios existentes;

-
- Estrada Carril/Souto - em curso trabalhos de substituição de conduta de abastecimento de água entre as duas localidades e construção de ramal de saneamento em Carril;

Juntas de Freguesia

- Martinchel - no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a junta de freguesia para a requalificação da rede viária encontram-se concluídas as pavimentações da Travessa do Inglês, Rua de Perofarinha e Caminho da Arroteia;
- Pego - no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a junta de freguesia para a requalificação da rede viária encontram-se concluídas as repavimentações da Urbanização do Casalinho e da Rua do Campo da Bola;

Disse que, numa perspetiva de intervenção em várias urbanizações/polos habitacionais na zona urbana da cidade, a Junta de Freguesia de Abrantes e Alferrarede, em parceria com a Câmara Municipal, está a levar a efeito um conjunto de melhoramentos em espaço público, com o intuito de promoção da qualidade de vida e do bem-estar destas comunidades, tais como:

- Urbanização dos Plátanos, Alferrarede – instalação de parque fitness (5 aparelhos);
- Urbanização do Condoal, Chainça – encontram-se em fase de conclusão os trabalhos de requalificação paisagística e instalação de parque infantil, parque fitness, mesa de ping-pong (ar livre) e colocação de mobiliário urbano; intervenção que consolida as infraestruturas já existentes tais como o polidesportivo;
- Urbanização de Santa Luzia, Chainça – inicio dos trabalhos da requalificação do ringue existente (redes vedação, pintura do muro, marcação do campo e colocação de balizas) e instalação do parque infantil no local já previsto aquando da operação de loteamento (2 aparelhos - baloiço duplo e escorrega);

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara disse que, no seguimento da intervenção em curso no Convento de São Domingos (MIAA-Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes) e da necessária interdição ao público do parque de estacionamento, foi abordada recentemente por um munícipe que solicitou que se mantivesse a passagem para peões para acesso à Biblioteca Municipal e ao Jardim da República.

Ciente da pertinência deste pedido, mas percebendo também as questões de garantia da segurança das pessoas e dos bens subjacentes a uma obra desta envergadura, solicitou aos serviços que procurassem a melhor forma de resolver esta questão.

O vereador João Gomes disse que foram feitos todos os esforços na procura de soluções. Contudo, por razões de segurança de pessoas e bens, uma vez que no patamar superior do parque de estacionamento irá ser colocada uma grua e o estaleiro da obra, com armazém de materiais e escritório, não é, de todo, seguro e viável, permitir a passagem de pessoas.

Esta é uma situação que a Câmara Municipal, ciente do transtorno que significa para muitas pessoas, lamenta.

Muito em breve será colocada sinalização informativa, para evitar que os peões possam subir parte do parque de estacionamento sem que depois possam prosseguir.



VEREADOR JOÃO GOMES

O vereador João Gomes disse que, também por questões de segurança de pessoas e bens, uma parte da Rua José da Silva Mendes, em Rossio ao Sul do Tejo, será interditada. Essa interdição ocorrerá até à conclusão, prevista para final de junho de 2017, da Unidade de Saúde Familiar.

Tomado conhecimento.



A Presidente da Câmara aproveitou para fazer nota de que foi aprovada a candidatura financiamento comunitário da intervenção na Igreja de São Vicente.

Também o PEDU – Plano de Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Abrantes viu o seu valor comparticipado a ser aumentado em cerca de 600 mil euros, o que representa uma majoração de 10%, em resultado da sua apresentação aos aceleradores de Investimento PT 2020 pela antecipação de investimentos, relativamente à operação “Reabilitação do Convento de São Domingos para Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte”.

Tomado conhecimento.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório referiu que se congratula pela realização da Passagem de Ano no centro histórico e dos espetáculos que aí decorreram. Contudo, considera que algumas questões terão que ser revistas, sendo necessário dotar os espaços de condições para receber tantas pessoas. Lamentou o facto de as instalações sanitárias públicas se encontrarem encerradas.

A Presidente da Câmara disse que as instalações sanitárias públicas não estavam encerradas. Os WC masculino e feminino estiveram abertos até às 23:00 horas. Apenas por falta de iluminação o WC masculino foi encerrado perto das 23:00 horas.

Lamentou esse facto, principalmente porque os funcionários que estavam ao serviço deveriam ter resolvido a questão, ao invés de interditar a utilização do WC masculino, como aconteceu. A Câmara Municipal dispõe de WC portáteis, mas entendeu-se que os mesmos seriam desnecessários, já que as instalações sanitárias estariam disponíveis para a utilização do público.



A Vereadora Elza Vitório referiu-se também ao abatimento do piso junto à Rotunda do Olival já há algum tempo sem que tenha sido feito a necessária intervenção. O mesmo se verifica na Av. Dr. Mário Soares.

O Vereador Manuel Valamatos disse que na Av. Dr. Mário Soares o abatimento se deve a um problema na conduta, mas que na Rotunda do Olival as causas do abatimento terão que ser apuradas em conjunto com as Infraestruturas de Portugal.

Sendo um procedimento moroso, disse que estamos perante uma situação que não está a colocar em perigo pessoas ou veículos.

■ ■

A vereadora Elza Vitório disse que, ainda que o Partido Social Democrata tenha sido convidado a estar presente, o seu representante não pode comparecer na reunião do Conselho Municipal de Segurança. Nesse sentido, questionou se e quando se conhecerão as conclusões e o relatório dessa reunião, já que, como sabem, a questão da segurança é uma preocupação de todos.

A Vereadora Celeste Simão disse que trará informação à reunião de câmara acerca desta reunião do Conselho Municipal de Segurança e da atualização do diagnóstico. Essa informação já foi preparada e remetida aos conselheiros, carecendo agora apenas da sua validação.

■ ■ ■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Gabinete de Apoio à Presidência

Nº 01 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, remete correspondência do Grupo Parlamentar do PCP – Partido Comunista Português – acerca de várias iniciativas parlamentares, nomeadamente:

- Voto de Saudação sobre os 40 anos das Primeiras Eleições Autárquicas, aprovado em Sessão Plenária da Assembleia da República, realizada de 15 de dezembro de 2016; e Projeto de Lei do Grupo Parlamentar do PCP sobre a "Proteção dos direitos individuais e comuns à água". – PG 310076
- Requerimento para audição sobre a situação dos CTT com as Organizações Representativas dos Trabalhadores da empresa e com a ANACOM. – PG 309112
- Declaração política sobre a degradação do serviço público postal e o ataque aos direitos dos trabalhadores dos Correios. – PG 309843

Tomado conhecimento.

Cet

Nº 02 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, remeteu correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes" que dá conhecimento das seguintes iniciativas legislativas:

- Projeto de Resolução N.º 569/XIII/2ª – acerca da língua gestual portuguesa na escola pública. – PG 309360
- Projetos de Resolução N.º 582 e 583/XIII/2ª – sobre o desperdício alimentar. – PG 311165
- Projeto de Resolução N.º 584/XIII/2ª – acerca do direito à agua e saneamento. – PG 311830
- Projeto de Lei 21/XIII/1 - alteração do Código do Trabalho no sentido de incluir a terça-feira de Carnaval no elenco dos feriados obrigatórios.

Tomado conhecimento.



Nº 03 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, apresentou ofício Banco Alimentar Contra a Fome de Abrantes agradecendo a colaboração na recolha dos bens alimentares, na campanha de 3 e 4 de dezembro, no concelho de Abrantes.

C
Informam que foi possível recolher 35 211 kg de bens alimentares, tendo o concelho de Abrantes contribuído com uma parte da recolha igual a 6 226 kg e endereçam votos de boas festas. – PG 309597

Tomado conhecimento.



Nº 04 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, apresentou ofício da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Pentecostal, datado de 08 de dezembro de 2016, que agradece a generosa cooperação da autarquia para com aquela instituição ao longo do ano 2016, nomeadamente a cedência do cine teatro São Pedro e apresenta votos de boas festas. – PG 308959

Tomado conhecimento.



Nº 05 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, remete ofício da Liga dos Amigos do Hospital de Abrantes dando conhecimento do reconhecimento público, lavrado em ata, à Câmara Municipal de Abrantes pelo valor e alcance das medidas oportunas e continuadamente tomadas, em prol do Hospital de Abrantes do CHMT [Centro Hospitalar do Médio Tejo].” – PG 309732

Tomado conhecimento.

Nº 06 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, apresentou correspondência da Direção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, agradecendo a colaboração e ajuda na divulgação e realização do seu Peditório Nacional. – PG 309603

Tomado conhecimento.



Nº 07 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, enviou um ofício, datado de 15 de dezembro de 2016, através do qual da Liga dos Bombeiros Portugueses, ao comemorar-se o 156º Aniversário da fundação do Corpo de Bombeiros Abrantes, expressa ao mesmo as fraternal saudações. – PG 310492

Tomado conhecimento.



Nº 08 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente, João Gomes, apresentou um ofício da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses que, no âmbito das celebrações das primeiras eleições autárquicas, realizadas em 12 de dezembro de 1976, remete a medalha comemorativa que assinala os 40 anos de tão importante data para a Democracia do País. – PG 311260

Tomado conhecimento.



Nº 09 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Conselho Europeu dos Municípios e Regiões, a agradecer a sua participação no debate sobre Igualdade de Género, realizado no âmbito da reunião do Comité Diretor do CCRE, que decorreu em Maastricht nos dias 12 e 13 de dezembro de 2016.

Remeterem também, documento que identifica as 10 prioridades chaves no âmbito da Igualdade de Género, adotadas na referida reunião. – PG 311842

Tomado conhecimento.



Nº 10 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Câmara Municipal do Seixal e do Conselho Português para a Paz e Cooperação, a remeter documentação alusiva à realização do encontro de lançamento do movimento "Municípios pela Paz", que teve lugar no dia 29 de outubro de 2016, que inclui o documento "Municípios pela Paz - 10 Compromissos pela Paz", já assinado pelas Câmaras Municipais de Seixal, Moita, Alcochete, Loulé, Oliveira de Azeméis, Peniche, Silves, Barreiro, Almada, Lagoa, Viana do Alentejo e Ourém

e que se pretende alargar a todos os Municípios que queiram associar-se a esta causa. – PG 311161

(Ass)

Tomado conhecimento.



Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação, proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Abrantes, adaptado às alterações introduzidas à Lei nº 33/98, de 18 de julho, pela Lei nº 106/2015, de 25 de agosto, que integrou a violência doméstica e a sinistralidade rodoviária no âmbito dos objetivos e competências dos Conselhos Municipais de Segurança.

Sugere também que o referido regulamento seja adaptado ao disposto no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa - PG 309674

*(C)
(C)*

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Abrantes, assim como a sua adaptação ao disposto no Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, devendo a mesma ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal.



Serviço Municipal de Proteção Civil

Nº 12 a 29 – Propostas de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro abaixo:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
12	Adelino da Conceição Soares	Eucalipto comum – 3,58ha	Vale do Poço – Carvalhal	20/12/2016	25/11/2016	304393
13	Jorge Manuel André Dias	Eucalipto comum – 1,25ha	Samoucos e outros – Martinchel	20/12/2016	25/11/2016	304398
14	José Rosa Lucas	Eucalipto comum – 3,25ha	Carvalhal – Carvalhal	20/12/2016	25/11/2016	304793
15	Irénio Rosa Falcão	Eucalipto comum – 0,23ha	Carregal – Carvalhal	21/12/2016	28/11/2016	305857
16	António Lopes Mendes	Eucalipto comum – 9,66ha	Vale das Merendas/outros - Rio de Moinhos	21/12/2016	25/11/2016	305859
17	João Carlos Oliveira Nogueira	Eucalipto comum – 3,97ha	Vale do Coadouro – UF Abrantes e Alferrarede	21/12/2016	24/11/2016	306222
18	Luísa Rosa Bento	Eucalipto comum – 3,24ha	Vale da Carreira – UF São Facundo e Vale das Mós	21/12/2016	28/11/2016	306234
19	José Tomé Augusto	Eucalipto comum – 1,14ha	Braçal – UF Aldeia do Mato e Souto	21/12/2016	25/11/2016	306239

20	Américo Teodoro	Eucalipto comum – 0,74ha	Vale de Ossos – Carvalhal	21/12/2016	25/11/2016	306243
21	XUP – Compra, Venda e Gestão Imobiliária, S.A.	Eucalipto comum – 11,77ha	Parrada - UF S. M. Rio Torto e Rossio Sul Tejo	21/12/2016	02/12/2016	307541
22	José Monteiro Antunes Ferreira	Eucalipto comum – 14,18 ha	Vale da Cerejeira, Correguinhas e Vale das Mós – UF Aldeia Mato e Souto, Carvalhal e UF Abrantes e Alferrarede	21/12/2016	05/12/2016	307550
23	Jorge Manuel André Alves	Eucalipto comum – 0,25ha	Parceiros – Fontes	21/12/2016	02/12/2016	307554
24	Rosinda de Jesus Santos Batista	Eucalipto comum – 5,72ha	Carvalhal – Carvalhal	21/12/2016	SIG/SOT de 02/12/2016	307558
25	Ramiro Antunes Paulino	Eucalipto comum – 0,93ha	Vale Pombo – UF Aldeia do Mato e Souto	21/12/2016	SIG/SOT de 06/12/2016	308170
26	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto comum – 8,63ha	Sobral Beirins – UF Abrantes e Alferrarede	22/12/2016	SIG/SOT de 16/12/2016	309837
27	Fábrica Paroquial Igreja S. Vicente de Abrantes	Eucalipto comum - 0,50ha Pinheiro bravo – 6,06ha	Quintã - Rio de Moinhos	20/12/2016	SIG/SOT de 16/12/2016	309849
28	Pedro Moita Tavares Simão	Eucalipto comum – 48,68ha	Ervidal – UF Abrantes e Alferrarede	29/12/2016	SIG/SOT de 22/12/2016	310827
29	Deolinda Henriqueta do Rosário Lopes	Eucalipto comum – 1,22ha	Vale da Vila – UF Aldeia do Mato e Souto	29/12/2016	SIG/SOT de 22/12/2016	310832

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com os votos contra das vereadoras eleitas pelo PSD e pela CDU, Elza Vitório e Ricardina Lourenço, respetivamente, ratificar os despachos do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que constam dos pontos 12 a 26 e 28 a 29 e que aprovaram a emissão de parecer relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos nos ofícios enviados ao ICNF e nas informações do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística que constam dos respetivos processos.

As vereadoras Elza Vitório e Ricardina Lourenço, votaram contra as propostas que constam dos pontos 12 a 26 e 28 a 29 pelas mesmas razões que sustentaram o respetivo sentido de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

Quanto ao ponto nº 27, por se tratar também da plantação de pinheiro bravo, as mesmas, votaram favoravelmente, tendo o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado pela Fábrica Paroquial Igreja S. Vicente de Abrantes sido aprovado *(C)* por unanimidade.



Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

Nº 30 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho, datado de 23 de dezembro de 2016, que aprovou a extinção dos concursos públicos para "Aquisição de software licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Cidade Inteligente – Qualificação da Cidade – Cidade Feliz" e "Cidade Inteligente – Energia".
(C)
Suporta o referido despacho, informação da DPEGCH - Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 23 de dezembro, que, considerando os fundamentos apresentados na ata do júri do procedimento, datada de 22 de dezembro, e com base no artigo 79º, nº1, alínea c) do Código da Contratação Pública (CCP), ponderando-se também o futuro desenvolvimento de um único procedimento que englobe este e outro procedimento a correr em paralelo no mesmo exercício, obviando-se a interpretações de eventual repartição de despesa, ao abrigo artigo 20º, nº 1, alínea b) do CCP, o que implica também alteração do programa de procedimento, deixa à consideração da Câmara Municipal, por um lado, a extinção do procedimento com o efeito de não adjudicação, e também, a abertura imediata de novo procedimento que incluirá os até agora considerados designados por "Aquisição de software licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz" – Qualificação da Cidade" e por "Aquisição de software licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente, Cidade Feliz" – Gestão de consumos de energia". Com o novo procedimento, salvaguardam-se os pressupostos da transparência subjacente às normas que regulam o concurso público, afastando-nos ao mesmo tempo, das diligências suscetíveis de influenciar a tramitação temporal do procedimento, alheias à gestão da câmara municipal, decorrentes da mudança forçada de plataforma eletrónica. – PG 301804 e 301805

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador e Vice-Presidente da Câmara João Gomes, prestou, adicionalmente, alguns esclarecimentos relativamente a esta decisão de extinção de procedimento.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou a extinção dos concursos públicos para "Aquisição de software licenciado e

(Assinatura)

fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Cidade Inteligente – Qualificação da Cidade – Cidade Feliz" e "Cidade Inteligente – Energia", nos termos e com os fundamentos constantes da informação da DPEGCH - Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano, datada de 23 de dezembro, com a necessária audiência prévia de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

■ ■

Nº 31 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, minuta de escritura de compra e venda a celebrar entre o Município de Abrantes e Treciver – Gestão Ambiental, S.A., com vista à venda dos lotes I40 e I41 do Parque Industrial de Abrantes, pelo valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), assim como, o Documento Complementar, elaborado nos termos do nº 2 do artigo 64º do Código do Notariado. – PG 289413

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de escritura de compra e venda, assim como o citado Documento Complementar, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

(Assinatura)

■ ■

Nº 32 – Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou a ata do júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, realizado pelas 14,30 horas do dia 9 de dezembro de 2016, ao qual apresentaram proposta os seguintes concorrentes:

- 1 – Ana Patrícia Almeida Galvão;
- 2 – José Augusto Mendes da Cunha;
- 3 – Sasha River, Unipessoal, Lda.

Após a análise dos documentos apresentados, o júri do concurso deliberou por unanimidade, admitir condicionalmente a concorrente Ana Patrícia Almeida Galvão, por não ter apresentado o documento exigido no ponto 14.c do programa de concurso. Decidiu igualmente admitir condicionalmente o concorrente José Augusto Mendes da Cunha, por não ter apresentado os documentos exigidos pelo ponto 14.c e 14.d do programa do concurso.

Deliberou ainda, admitir o concorrente Sasha River, Unipessoal, Lda., por ter apresentado todos os documentos de habilitação exigidos em conformidade com o previsto no ponto 14 do programa do concurso.

De acordo com o disposto no ponto 18 do programa do concurso, o júri concedeu aos concorrentes, Ana Patrícia Almeida Galvão e José Augusto Mendes da Cunha, o prazo de cinco dias para apresentarem os documentos em falta. – PG 298917

Tomado conhecimento.

Nº 33 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, apresentou a ata do júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, para prosseguir o ato público do referido concurso, interrompido no dia 9 de dezembro de 2016, a fim de continuar a realização do ato público e deliberar sobre a admissão ou exclusão dos concorrentes admitidos condicionalmente, em cumprimento do disposto no ponto 18 do programa de concurso.

Após um exame formal das propostas, o júri do concurso, deliberou por unanimidade, excluir a concorrente, Ana Patrícia Almeida Galvão, porque o documento apresentado comprovou que a concorrente não possuía a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social. Foi também excluído o concorrente José Augusto Mendes da Cunha, por não ter entregue os documentos em falta.

Em seguida o Júri do concurso procedeu à abertura do invólucro do único concorrente admitido, Sasha River, Unipessoal, Lda., e após exame formal da proposta, o Júri constatou que o concorrente apresentou todos os documentos exigidos pelo ponto 15 do programa do concurso.

– PG 298917

Tomado conhecimento.

■■■

Nº 34 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação o relatório do júri do concurso público para a cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, sugerindo a adjudicação dos referidos quiosques ao concorrente Sasha River, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 300,00€ (trezentos euros), mensais, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. – PG 298917

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a adjudicação da cedência de exploração dos Quiosques situados no Aquapolis – Margem Sul – Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes, a Sasha River, Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 300,00€ (trezentos euros), mensais, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o relatório do júri do referido concurso.

É dispensada a audiência prévia da concorrente, nos termos do artigo 103º, nº 2, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

■■■

Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

Nº 35 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do procedimento a tomar relativamente ao cancelamento da autorização concedida à empresa “Construlink – Tecnologias de Informação, S.A. para a gestão da plataforma eletrónica de contratação pública “Compras Públicas – Gatewit” e ordem de cessação da atividade da mesma em Portugal, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu

*(Assinatura)*

despacho, datado de 23 de dezembro de 2016, que aprovou a proposta de procedimento apresentada pela Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Neste sentido, e quanto aos procedimentos em curso na plataforma eletrónica, deve comunicar-se a todos os interessados que o procedimento irá tramitar na nova plataforma eletrónica contratada pelo Município, sendo que, oportunamente serão todos informados, via correio eletrónico, da data em que a nova plataforma estará disponível e dos procedimentos a seguir. – PG 311295

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara que aprovou os procedimentos propostos relativamente aos procedimentos em curso na plataforma eletrónica de contratação pública "Compras Públicas – Gatewit".

■ ■

(Assinatura)

Nº 36 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho datado de 27 de dezembro de 2016 que, no seguimento uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 27 de dezembro de 2016, anulou valores em dívida ao Município, no montante global de 5.409,36€ (cinco mil quatrocentos e nove euros e trinta e seis sentimos), de acordo com proposta apresentada pela UODET – Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

Estes valores em dívida são relativos ao Mercado Semanal e resultam de valores faturados após o encerramento da atividade por parte dos operadores económicos e, por lapso, não foram considerados nas listagens apresentadas anteriormente e que deram origem à deliberação de câmara de 16 de setembro de 2016, que anulou outros valores em dívida por parte dos operadores económicos. – PG 276900

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente que aprovou a anulação dos montantes em dívida por parte de operadores do Mercado Semanal, no valor total de 5.409,36€ (cinco mil quatrocentos e nove euros e trinta e seis sentimos), de acordo com a informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e com a proposta da UODET – Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

Nº 37 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação o seu despacho datado de 28 de dezembro de 2016 que, no seguimento de pedido apresentado pelo CSPMA – Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes, autorizou a transferência de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros), a título de comparticipação financeira nas despesas suportadas e que totalizaram 689,28€ (seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos), com a realização do Magusto que envolveu os colaboradores do Município e dos Serviços Municipalizados de Abrantes, ao abrigo do Protocolo de Colaboração existente entre o Município e o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes. – PG 309749

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente que autorizou a transferência de 225,00€ (duzentos e vinte e cinco euros) a título de comparticipação financeira nas despesas suportadas com a realização do Magusto que envolveu os colaboradores do Município e dos Serviços Municipalizados de Abrantes, ao abrigo do Protocolo de Colaboração existente entre o Município e o Centro Social do Pessoal do Município de Abrantes.



Nº 38 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de dezembro de 2016, remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2016, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 133,96€ (cento e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município à data daquela informação. – PG 304935

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de novembro de 2016 que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 133,96€ (cento e trinta e três euros e noventa e seis cêntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente



dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

回回

Nº 39 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 20 de dezembro de 2016, acerca do pedido apresentado pela antiga concessionária do Quiosque situado no Largo 1.º de Maio, Élia Fontinha, para pagamento em prestações do montante de 1.931,60€ (mil novecentos e trinta e um euros e sessenta céntimos), relativo a rendas que tinha em atraso até final de novembro de 2016, mês a partir do qual foi autorizada cedência de posição contratual a outra concessionária.

Mais informa sobre o enquadramento do pedido na deliberação da Câmara Municipal de 28 de abril de 2003 relativamente ao pagamento em prestações, pelo que, a autorizar-se o requerido e a definir-se como prestação mensal o limite máximo do escalão, a dívida seria paga em 38 prestações mensais de 50,00€ (cinquenta euros) e uma última de 31,60€ (trinta e um euros e sessenta céntimos). – PG 297702

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a requerente Élia Fontinha a proceder ao pagamento do valor de 1.931,60€ (mil novecentos e trinta e um euros e sessenta céntimos), relativo a rendas que tinha em atraso até final de novembro de 2016, no âmbito do contrato de concessão do Quiosque situado no Largo 1.º de Maio, em Abrantes, em 38 prestações mensais de 50,00€ (cinquenta euros) e uma última de 31,60€ (trinta e um euros e sessenta céntimos).

回回

Nº 40 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 255.000,00€ para despesa a realizar com o fornecimento de água aos edifícios, equipamentos e infraestruturas municipais, para o ano 2017 e um montante de 175.000,00€, para pagamento de taxas e tarifas inerentes ao referido consumo. – PG 313005

Deliberação: Por unanimidade, aprovar os referidos montantes, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

回回

Nº 41 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação, o montante de 1.200.000,00€ para despesa a realizar com iluminação pública, para o ano 2017, ao qual se acresce o montante inerente ao último trimestre de 2016, que só será pago em 2017. – PG 313001



Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido montante, nos termos e com os fundamentos da citada informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 42 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 03 de janeiro de 2016, remetendo para aprovação, despesa a realizar com o fornecimento de energia pela EDP Universal (Edifícios Municipais, sistemas rega, campo futebol Rossio, instalações semafóricas, etc.) e de 100,00€ para eventual pagamento de juros, para o ano 2017. – PG 313003

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa a realizar com o fornecimento de energia pela EDP Universal, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■



Nº 43 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de janeiro de 2017, dando conta de um pedido de cabimentação de despesa da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, remete para aprovação, a assunção de compromisso de despesa no montante de 100.000,00€, para novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. – PG 313232

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a assunção de compromisso de despesa, relativa a novas candidaturas a aprovar ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■■

Nº 44 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, relativa a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de janeiro de 2017, acerca do pedido da Media On, a solicitar a atribuição do montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), para apoio à realização da XII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, a levar a efeito no dia 21 de janeiro de 2017, no cineteatro S. Pedro, em Abrantes. – PG 312403

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para apoio à realização da XII Gala Antena Livre & Jornal de Abrantes, no dia 21 de janeiro de 2017, no cine-teatro S. Pedro, nos termos e com os fundamentos da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Nº 45 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 4 de janeiro de 2017 que, no seguimento uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de janeiro de 2017, aprovou o mapa de fluxos de caixa 2016 e autorizou a integração do mesmo nos fundos disponíveis, nos termos da alínea a) do nº3 do artº 5º do Decreto – Lei nº 127/2012, de 21 de junho, para o efeitos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 4.º da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. – PG 313069

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes.

□□

Nº 46 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 4 de janeiro de 2017, a enviar, em cumprimento do disposto no artº 15º da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, conjugado com o artº 17º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na redação do Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho, declaração de compromissos plurianuais, declaração de recebimentos em atraso e declaração de pagamentos em atraso, com dados reportados a 31 de dezembro de 2016. As referidas declarações devem ser remetidas, até 31 de janeiro, aos órgãos executivo e deliberativo, conforme estipula a al. c) do nº 2 do artº 15º da LCPA, na redação atual. Mais se informa que, as mesmas serão publicitadas no sitio do Município na internet, bem como, terão de integrar o relatório de contas. " – PG 313324

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal, conforme estipula a alínea c) do nº 2 do artº 15º da LCPA - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, na redação atual.

□□

Nº 47 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 5 de janeiro de 2017, no seguimento uma informação da Chefe do GAP, na qual propõe, na sequência da anulação dos procedimentos "Cidade Inteligente – Qualificação da Cidade – Cidade Feliz" e "Cidade Inteligente – Energia", autorização de despesa e para abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Software Licenciado e fornecimento, programação e instalação de equipamentos conexos para expansão do projeto "Abrantes Cidade Inteligente".

Mais sugere, aprovação das seguintes condições contratuais:

- que o preço base para a presente aquisição de bens seja fixado em 326.804,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

-
- que nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18.º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes dos artigos 19.º a 21.º do CCP), seja adotado concurso público com publicitação no JOUE. O mesmo será desenvolvido nos termos dos artigos 130º a 154º do CCP, conjugados com os artigos 34º a 111º do mesmo diploma legal;
 - que sejam aprovadas as peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da al. b) do nº 1 do artigo 40º do CCP, nomeadamente, Programa de Procedimento, elaborado de acordo com artigo 132º do CCP e o Caderno de Encargos, elaborado de acordo com o artigo 42º do mesmo diploma legal;
 - que o prazo para a apresentação das propostas seja de 47 dias;
 - que o prazo de vigência do contrato a celebrar seja de 2 anos, para além do prazo até 90 dias, estabelecido nos termos do nº 1 da cláusula 6ª do caderno de encargos;
 - que o critério de adjudicação seja o da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos indicados no Programa de Procedimento;
 - que sejam designados como elementos do júri para a condução do procedimento, os seguintes colaboradores:
 - Membros Efetivos - José Bento Pedro (presidente); Helder Rodrigues (1ª Vogal); Paula Grijó (2ª vogal);
 - Membros Suplentes - Ricardo Aparicio (1º suplente); Ana Neves (2º suplente) e que, a substituição do Presidente nas suas faltas e impedimentos seja assegurada pelo 1º Vogal;
 - que sejam delegadas competências no Júri do Concurso, conforme previsto no nº 2 do artigo 69º e no artigo 109º do CCP, à exceção da decisão de adjudicação.

Mais informa que, a despesa tem dotação orçamental no orçamento para 2017, encontrando-se prevista, nomeadamente, no projeto 2014/159 – rubrica 07.01.08 e 2014/159 – rubrica 07.01.07.

Quanto à assunção do compromisso, por força da aplicação do Decreto-Lei nº 127/2012 de 21/06 que regulamenta a Lei nº 8/2012, 21/02 (LCPA) considera-se causa de não adjudicação a situação de inexistência de fundos disponíveis por parte do Município, que a aplicação daquelas leis surpreender na altura em que a mesma deva ocorrer, condição de que as próprias entidades concorrentes ou convidadas ficam cientes pelo programa de procedimento/convite. O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

O procedimento extingue-se, se, por motivo superveniente não seja possível a obtenção de fundos disponíveis, no período de validade das propostas.

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a despesa e a abertura do procedimento, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, ao abrigo do artigo 36º do CCP e no uso de competência própria, nos termos da al. f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da al. b) do nº 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.



Nº 48 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, na sequência da informação nº 01 do Serviço de Atas da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 3 de janeiro de 2017, a solicitar a retificação da 1ª folha da ata da reunião de 31 de outubro de 2016, relativamente ao parágrafo de "Falta Justificada. Assim **onde se lê** "Falta justificada: Não esteve presente a Presidente da Câmara, o Vereador, Avelino Manuel Conceição Manana, por motivos profissionais". **deve passar a ler-se** "Falta justificada: Não esteve presente o Vereador, Avelino Manuel Conceição Manana, por motivos profissionais. " – PG 313030

Deliberação: Por unanimidade, retificar a 1ª folha da ata da reunião de 31 de outubro de 2016, nos termos da referida informação nº 01 do Serviço de Atas da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.



Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária

Nº 49 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social de Abrantes, realizada no dia 13 de dezembro de 2016, assim como, o novo plano de ação CLDS Abrantes 2015/2018. PG 312764



Tomado conhecimento.



Divisão de Cultura, Património e Desporto

Nº 50 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 10 a 23 de janeiro de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 313056

Tomado conhecimento.

Nº 51 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que, no seguimento do pedido apresentado pelo Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos para a utilização da piscina coberta para aulas de hidrosénior, com o objetivo de combater o isolamento e a exclusão social da população com mais de 55 anos, remete para aprovação, à semelhança do que se verifica com outras instituições, a celebração de protocolo para a realização de uma aula por semana, com um pagamento mensal de 150,00€ (cento e cinquenta euros), a que corresponde um benefício aproximado de 40% sobre o valor previsto no Regulamento e Tabela de Taxas em vigor. – PG 311513

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a celebração de protocolo com o Centro de Apoio a Idosos da Freguesia de Rio de Moinhos para a utilização da piscina coberta para aulas de

Cel

hidrosénior, bem como a respetiva minuta, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



Nº 52 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, que remete para aprovação os pedidos de utilização das infraestruturas desportivas municipais no decurso do ano letivo 2016/2017, com dispensa do pagamento das respetivas taxas, apresentado pelos seguintes estabelecimentos de ensino: - PG 310780

- Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes – 9.100,18€:
 - Escola Básica do Rossio ao Sul do Tejo
 - Escola E.B. 2,3 D. Miguel de Almeida
 - Escola Secundária Dr. Solano de Abreu
- Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes – 3965,18€:
 - Escola EB1/JI António Torrado
 - Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes
 - Escola E. B. 2,3 / Secundária Octávio Duarte Ferreira – Tramagal
- Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA) – 1.946,88€

✓

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 15.012,24€ (quinze mil e doze euros e vinte e quatro céntimos), à semelhança dos anos anteriores, a título de apoio institucional às entidades referenciadas e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



Nº 53 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência do pedido apresentado pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, remete para aprovação a dispensa das taxas devidas pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, no dia 7 de janeiro de 2017, para a realização de atividade com os trabalhadores da instituição com visualização de um filme e dinamização de debate sobre o mesmo. – PG 304726

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas devidas pelo CRIA – Centro de Recuperação e Integração de Abrantes, no valor total de 26,08€ (vinte e seis euros e oito céntimos) pela utilização do auditório do edifício Pirâmide, no dia 7 de janeiro de 2017, para a realização de atividade com os trabalhadores da instituição, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município.



Divisão de Gestão de Projetos e Produção

Nº 54 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 2 de janeiro de 2017, que aprovou os Anexos I e II do Caderno de Encargos Retificados, no âmbito do procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais" e um prazo de suspensão de 20 dias.

Aprovou também o dia 4 de janeiro de 2017 pelas 17 horas, como prazo para a apresentação de propostas e a abertura das mesmas no dia imediato pelas 10 horas. – PG 293913

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou os Anexos I e II do Caderno de Encargos Retificados, referentes ao procedimento para "Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Especial, para diversas instalações municipais" e um prazo de suspensão de 20 dias, assim como, o dia 4 de janeiro de 2017 pelas 17 horas, como prazo para a apresentação de propostas e a abertura das mesmas no dia imediato pelas 10 horas.



Nº 55 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 30 de dezembro de 2016, que aprovou a aceitação dos documentos de habilitação apresentados pela firma "Contec - Construções e Engenharia, S.A.", adjudicatária das empreitadas de "Requalificação do C.M. 1208-1, entre o C.M. 1208 e Água das Casas" e "Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal. – PGs 285563 e 271584

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição da Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, que aprovou a aceitação dos referidos documentos de habilitação.

Dar conhecimento desta deliberação ao Oficial Público.

(Assinatura)

Nº 56 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para aprovação do órgão executivo, minutas de contrato a celebrar na sequência de procedimento pré-contratual para “Requalificação do C.M. 1208-1, entre o C.M. 1208 e Água das Casas” e “Requalificação da E.M. 546-1 entre Carvalhal e Souto e do Ramal de Ligação da E.N. 358 a Carvalhal. – PGs 285563 e 271584

Deliberação: Por unanimidade, aprovar as referidas minutas de contrato, ao abrigo nos termos do nº 1 do artº 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos.

Dar conhecimento desta deliberação ao Oficial Público.

■■■

Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

Nº 57 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 23 de 2016, alusiva ao licenciamento de construção de um posto de abastecimento de combustíveis na EN 244-3 (Av. António Farinha Pereira), em Alferrarede, requerido por Iterabrantesimo – Sociedade de Gestão Imobiliária, referindo que o promotor solicita a alteração de condicionamento emanado aquando da viabilidade do antecedente pedido de informação prévia, em concreto o que dispunha: "3. Também a cedência da área que precede a entrada no posto de abastecimento (alvo de alteração ao nível de passeio, lancis, iluminação pública e espécies arbóreas) deverá ser devidamente formalizada."; pretendendo que tal área não seja objeto de cedência para o domínio público e seja privada de uso público. – PG 285707

Deliberação: Por unanimidade, atender ao pedido, alertando para a manutenção do condicionamento quanto às intervenções nessa área:

"5. Será da exclusiva responsabilidade dos promotores da operação urbanística a necessária deslocalização de duas caldeiras, respetivas árvores e desvio do sistema de rega existente e, bem assim, a deslocalização do poste de iluminação pública (em articulação direta com a EDP) afetados pela entrada no posto de abastecimento; recomenda-se que se averigue a possibilidade de transplantar as duas árvores (mantendo-se portanto as mesmas, mas dispostas ao longo do novo passeio...) e que as intervenções sejam acompanhadas pelos serviços municipais competentes."

No caso de eventual desativação futura do posto de abastecimento de combustíveis, o promotor fica obrigado a repor fielmente as condições atualmente existentes ao longo da Avenida António Farinha Pereira.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto e solicitar a apresentação:

1. Dos projetos de especialidades elencados no ponto 5.2 da Informação Técnica 144/16 EO, que se dá por transcrita;
2. De projeto de obras de urbanização respeitante ao troço de via (4º braço da rotunda) a ceder ao Município - Projeto de arruamento, passeios, drenagem de águas pluviais, etc;

3. Do comprovativo do licenciamento do posto de abastecimento de combustíveis pela Direção Geral de Energia e Geologia do Ministério de Economia, reclamado no ponto 5.3 da informação técnica atrás referida.

■■

C/

Nº 58 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 16 de dezembro de 2016, remete para aprovação o pedido de renovação do licenciamento de obras de reforço e substituição de cobertura na Rua do Cabeço, em Vale de Horta Bemposta, apresentado por Bernardino Fortuna Duarte, representado por Augusto Manuel Fortuna Duarte. – PG 106505

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a renovação da licença obras de reforço e substituição de cobertura na Rua do Cabeço, em Vale de Horta Bemposta, em nome de Bernardino Fortuna Duarte, nos termos do artigo 72º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), na sua redação conferida ao presente licenciamento.

■■

C/

Nº 59 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 22 de dezembro de 2016, acerca caducidade da licença relativa ao pedido de comunicação prévia para construção de edifício multifamiliar na Urbanização do Barro Vermelho, Lote 4, em Abrantes, apresentado por Nunes Alves & Martins, Sociedade de Construções, Lda. – PG 191119

Deliberação: Por unanimidade, deve proceder-se à audiência escrita da empresa interessada, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, dando-se-lhe conhecimento do sentido provável da deliberação final, uma vez que é intenção da Câmara:

- Declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelos factos constantes do nº 2 do mesmo artigo, por não ter a empresa interessada pago as taxas devidas pelo procedimento.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para proceder em conformidade.

Ote
el

Nº 60 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência do pedido apresentado por Maria da Glória de Oliveira Lourenço Filipe, para atribuição de número de polícia do prédio sítio em Cardal, na localidade de Mouriscas, Abrantes, remete para aprovação a atribuição do topónimo "Azinhaga do Cardal", em Mouriscas, Abrantes, face ao sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a Junta de Freguesia de Mouriscas. Consequentemente remete também para aprovação, a atribuição do número de polícia 190. – PG 300145

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do topónimo Azinhaga do Cardal", em Mouriscas, Abrantes, conforme sugerido pelo SSIG/SOT da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística e em articulação com a Junta de Freguesia de Mouriscas, bem como o número de polícia 190, face ao pedido apresentado por Maria da Glória de Oliveira Lourenço Filipe.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.



el

Nº 61 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para aprovação, projeto de Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana. – PG 307136

Deliberação: Por maioria, com a abstenção da Vereadora eleita pelo PSD, Elza Vitório, aprovar o projeto apresentado e determinar procedimento de consulta pública pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, para recolha de sugestões, com vista a ponderação consequente envio para aprovação final, por parte da Assembleia Municipal.

Deverá igualmente, o referido projeto de regulamento, ser publicitado em Edital e na Internet (no sítio institucional do Município), devendo, quem assim o entenda, apresentar contributos para a elaboração do referido regulamento, dirigindo-se por escrito ao órgão com competência regulamentar - a Câmara Municipal – através de ofício ou, em alternativa, por meios eletrónicos para o endereço geral@cm-abrantes.pt.

A Vereadora Elza Vitório disse congratular-se com a iniciativa de regulamentação e com os incentivos para a Reabilitação Urbana. Disse também que não possuía elementos que possibilitassem uma comparação entre a proposta e as medidas avulsas já existentes. Também o tempo que mediou a apresentação da proposta e a sua discussão não lhe permitiu a apresentação de uma proposta sobre o conteúdo do regulamento.

Neste sentido, solicitou que lhe fosse elencada mais informação sobre as medidas atualmente em vigor e disse que se absteria nesta votação e que, futuramente, iria apresentar eventuais propostas sobre a matéria a regulamentar.

A vereadora Ricardina Lourenço disse que também não detém conhecimentos técnicos aprofundados sobre a matéria em discussão e que o tempo que antecedeu a discussão desta

(Assinatura)

proposta foi muito limitado e que não lhe permitiu trazer sugestões. Assim, ainda que votando favoravelmente a proposta, irá, no decurso do processo, apresentar os contributos e sugestões.

■ ■

Nº 62 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

■ ■ ■

(Assinatura)

Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

Nº 63 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 12 de dezembro de 2016, acerca da candidatura apresentada pela empresa Momsteelpor, S.A. para aquisição de lotes no Parque industrial de Abrantes – Zona Norte – lotes I59 (6.806m²) e I 60 (6.094m²), com a área total de 12.900 m².

A referida candidatura foi já aprovada, em reunião da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2015, no entanto, tendo os pressupostos da mesma sido alterados, considerou-se indispensável a elaboração de nova candidatura, com base no projeto agora pretendido.

Estando devidamente instruída e tendo sido apresentada toda a documentação exigida no artigo 11º do Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, remete para aprovação a referida candidatura. – PG 239649

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada pela empresa Momsteelpor, S.A. para aquisição dos lotes I59 e I60 do Parque industrial de Abrantes – Zona Norte, de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes.

■ ■ ■

Serviços Municipalizados de Abrantes

Nº 64 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, remetendo para aprovação, minuta do contrato de aquisição de água, a celebrar entre a empresa ALVT – Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e o Município de Abrantes, com vista ao fornecimento de água destinada ao abastecimento do Sistema em alta aos Municípios de Mação e Sardoal. – PG 312745

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de contrato, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e três minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA

Fernando Lopes

A TÉCNICA SUPERIOR

Cto Alexandre Faria Loureiro

Município de Abrantes

Data: 05-01-2017

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 10.01.2017

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG16095/2016:305900	21-11-2016	502385090	Mitsubishi Fuso Truck Europe - Sociedade Europeia de Automóveis S.A. / Zona Industrial - Tramagal	Construção de edifício / Estrada Industrial - Tramagal	Despacho	16-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito, bem como os documentos reclamados no último parágrafo da informação técnica.
PG7955/2016:280515	07-06-2016	103665714	Maria José Marques de Almeida / Rua dos Pisões, 132 - Caxarias	Legalização de alterações em habitação / Rua do Cabeço, n.º 476, Tramagal	Despacho	19-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG8194/2013:121825	22-05-2013	103944869	Vitor Manuel Lopes Peres / Estrada Nacional 118, n.º 681 - Coalhos - Pego	Alteração/Legalização de construção - Estrada Nacional 118, n.º 681 - Coalhos - Pego	Despacho	19-12-2016	1. A aprovação do projeto de arquitetura; 2. Que se solicitem os projetos de especialidade e no prazo reclamados na Informação Técnica nº 145/16 EO; 3. Dar-se conhecimento da decisão de aprovação do projeto ao requerente, sublinhando que (eventual) prejuízo de direito, decorrente de litígio quanto à definição dos limites de propriedade, deverá ser reclamado em sede própria e com recurso aos tribunais, considerando que as Câmaras Municipais não podem imiscuir-se na esfera do Direito Privado.
PG9906/2016:286962	20-07-2016	132972760	Maria Alexandrina Lopes Vergasta / Rua da Balsa - Mouriscas	Legalização de alterações em habitação e arrumos / Rua da Balsa - Mouriscas	Despacho	19-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG13053/2016:296688	21-09-2016	175429081	Maria de Fátima Martins Fernandes Delgado / Alameda dos Oceanos, 101 - 4.º Dto - Lisboa	Alteração de habitação, reconstrução de telheiro e construção de muro / Rua da Albufeira - Matagosa - Carvalhal	Despacho	19-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.



Município de Abrantes

Data: 05-01-2017

Folha: 2

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 10.01.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG13141/2016:297079	23-09-2016	219787581	João Luís Marques de Jesus	Construção de muro de vedação / Rua 1.º de Maio, n.º 19 - Brunheirinho - Bemposta	Despacho	19-12-2016	Aprovado projeto, devendo ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG17006/2015:251866	01-12-2015	502591161	Centro Social do Pego / Rua do Casal, S/N - Pego	Alteração de edifício destinado a Centro de Dia / Rua do Casal - Pego	Despacho	20-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos.
PG7782/2013:120639	14-05-2013	102486930	Jesuvino Pereira Lopes / Rua dos Combatentes, n.º 23 - Malpique - Santa Margarida - Constância	Legalização de alterações e alterações em moradia unifamiliar / Rua Principal, nº 330, Crucifixo - Tramagal	Despacho	22-12-2016	Deferido pedido de autorização de utilização
PG10971/2016:291063	17-08-2016	503940097	T.R.M. - Tratamento e Revestimento de Metais Lda / Rua José Régio - Parque Industrial Norte - UF Abrantes e Alferrarede	Alteração ao uso de fração para comércio e serviços / fração D, Lote 5, Avenida das Forças Armadas, UF Abrantes e Alferrarede	Despacho	22-12-2016	Deferido pedido de alteração de utilização
PG12548/2016:295229	13-09-2016	147493358	Maria Rosa Duarte Fernandes / Rua Quinta do Pinto, 5- R/C Esq. - Frielas - Loures	Legalização e alteração em moradia unifamiliar e demolição de construções existentes / Travessa do Lagar - Chaminé - Bemposta	Despacho	22-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG13386/2016:297885	29-09-2016	501461396	Protecnil - Sociedade Técnica de Construções S.A. / Rua Sacadura Cabral, n.º 11 - Porto Alto - Samora Correia	Alteração e Reconstrução de edificação / Beco da Eira - Mouriscas	Despacho	22-12-2016	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 10.01.2017

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG10589/2016:289399	05-08-2016	214094251	Rui Jorge de Almeida Catarino / Rua Bobela da Mota, Lote 46 - 3.º dto - Quinta dos Telheiros - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia unifamiliar, anexo e muros de vedação / Estrada Municipal, lote 9 - São Miguel Rio Torto - União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	30-12-2016	Deferida licença, nos termos sugeridos
PG3498/2016:266027	07-03-2016	121260356	Virginia Maria Dias Francisco / Rua Salvador Barata Feyo, 5 - 2.º - Dto - Oeiras	Alteração de habitação / Rua do Cabeço, n.º 100 - Águas das Casas - Fontes	Despacho	03-01-2017	Deferida licença, nos termos sugeridos